

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 9

Dados do Prestador de Serviço		
50.006.364 RANIELLY RODRIGUES VELOSO RV COMUNICACAO 2 (acamp Rabelo) 18 Apt 108, - Vila Planalto CEP 70802-050 - Fone: (86)9994-4002 - Brasília/ DF ranyveloso13@gmail.com Inscrição Municipal 0820603600161 - CPF/CNPJ 50.006.364/0001-57	Data de Geração da NFS-e 13/06/2023 10:39:21	
	Data de Competência/Emissão 13/06/2023	
	Cód. de Autenticidade 0A8710CDF	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF : 023.820.913-04		IM : 0812123700102	
Razão Social : SENADOR MARCELO COSTA E CASTRO			
Endereço : Setor STN		Número : SN	
Complemento : Senado Federal, anexo 1, 14º andar		Bairro : Asa Norte	
CEP : 70770-100		Cidade/UF : Brasília/ DF	
Telefone : (61)3303-6130		E-mail : aurindo84@hotmail.com	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Divulgação de atividades parlamentares referente ao mês de maio de 2023.

Detalhamento dos Tributos									
Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedient...					Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS	Cód. CNAE 5812302	
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00		
Construção Civil			Cód. Obra :			Art. :			

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br